



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 015/2018-CPPG/CEPE/UFRR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2018 e considerando o que consta no parecer às fls. nº 111-114 do Processo nº 23129.017770/2016-16,

DECIDE:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social com a necessidade de ajustes, levando em consideração as sugestões do relator.

Art.2º Encaminhar à unidade interessada para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 103.

Art. 3º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 25 de julho de 2018.

Prof.^a. Dra. Geysa Alves Pimentel

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
CPPG/CEPE

Matrícula Siape nº 388168